



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Portaria nº 10/2022

Paraipaba-CE, 03 de março de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e ainda art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 55, incisos I, II, III IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 614/13, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ANTONIA RODRIGUES LESSA, brasileiro(a), divorciado(a), servidor(a) pública do Município de Paraipaba-CE, no cargo de PROFESSOR(A), inscrito(a) no CPF sob o nº 393.685.803-91, portador(a) do RG nº 2015045810-4 – SSPDS/CE, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 043340-3, residente e domiciliada no Centro Gerencial, nº.54, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000.

Art. 2º. O benefício terá início em 26/02/2022, com o seguinte valor na forma da lei:

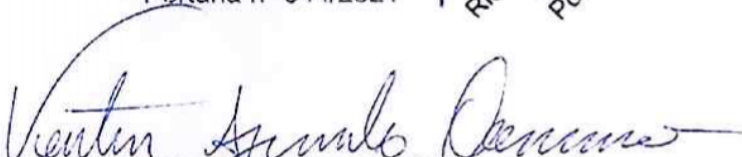
- Vencimento baseR\$ 4.504,83
- Pós GraduaçãoR\$ 450,48
- Valor do benefícioR\$ 4.955,31

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, aos 03 de março de 2022.


RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA
Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021

Ricardo Lúcio Araújo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021


Verton Azevedo Damasceno
Diretor de Benefício – IPM Paraipaba
Portaria nº.464/2021.

Verton Azevedo Damasceno
Dir - Benefício IPM - Paraipaba
Portaria Nº 464/2021



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 10/2022 – PARAIPABAPREV, expedida em 03 de março de 2022, que concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ANTONIA RODRIGUES LESSA, brasileiro(a), divorciado(a), servidor(a) pública do Município de Paraipaba-CE, no cargo de PROFESSOR(A), inscrito(a) no CPF sob o nº 393.685.803-91, portador(a) do RG nº 2015045810-4 – SSPDS/CE, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 043340-3, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 03 de março de 2022.



RICARDO LÚCIO ARAÚJO LÍVIA
Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021

Ricardo Lúcio Araújo
Dir - Presidente
Portaria 44/2021